

## 54ª ZONA ELEITORAL

### EDITAIS

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Edital Nº 3 - TRE-PE/PRES/DG/ZE054

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

PRAZO: 45 DIAS

[SEI TRE-PE - 2117447 - Edital.pdf](#)

## 56ª ZONA ELEITORAL

### OUTROS

#### COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA(12550) Nº 0600034-03.2022.6.17.0056

PROCESSO : 0600034-03.2022.6.17.0056 COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA  
(GARANHUNS - PE)

RELATOR : 056ª ZONA ELEITORAL DE GARANHUNS PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO : JUÍZO DA 56ª ZONA ELEITORAL - GARANHUNS/PE

### SENTENÇA

Trata-se de processo de Composição de Mesa Receptora, o qual objetiva reunir os documentos referentes à atividade de convocação, nomeação e substituição dos mesários e administradores de prédio desta 56ª Zona Eleitoral e ainda analisar os requerimentos de justificativas de ausência aos trabalhos eleitorais.

O presente processo foi instruído com os seguintes documentos: edital de audiência pública para nomeação de mesários, edital de nomeação dos componentes das mesas receptoras, edital de localização das seções, lista de presença em treinamentos e reuniões, bem como a certidão de realização de treinamento.

É o breve relatório. Decido.

Compulsando os autos, observo que os principais documentos referentes à atividade de convocação e nomeação dos mesários encontram-se presentes, de forma que seu escopo foi efetivamente atingido.

Desta forma, HOMOLOGO os trabalhos.

Deixo para analisar as ausências e as respectivas justificativas em momento oportuno.

Desta feita, providencie a secretaria do cartório informação com a listagem dos colaboradores ausentes no primeiro e segundo turnos da eleição de 2022, com os respectivos requerimentos de justificativa, caso haja.

Após, retorne-me conclusos o feito.

Registre-se, publique-se.

Dra. ZÉLIA MARIA PEREIRA DE MELO

Juíza da 56ª Zona Eleitoral

## 64ª ZONA ELEITORAL

### EDITAIS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**EDITAL Nº 3 - TRE-PE/PRES/DG/ZE054**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**PRAZO: 45 DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Altino Conceição da Silva, Juiz Eleitoral da 54ª ZE/PE, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos da Resolução TSE nº 23.379/2012, do art. 55 da Resolução TSE nº 21.538/03, nas disposições constantes dos Provimentos CRE/PE nº 51/2019 e nº 64/2022, que após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação do presente edital, não havendo questionamentos, os documentos abaixo relacionados serão destinados à Comissão Socioambiental do TRE/PE para o devido descarte, a ser procedido na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, situada à Av. Professor Agamenon Magalhães - nº 1160, Graças – Recife/PE:

**LISTAGEM DE DOCUMENTOS E EXPEDIENTES A SEREM ELIMINADOS**

DOCUMENTO	PERÍODO	TEMPO DE GUARDA
Ata da mesa receptora de votos	2018	4 anos
Cadernos/Folha de votação	2012 e 2014	8 anos
Declarações	2020	2 anos
Editais	2016 e 2017	5 anos
Mandados Expedidos	2017	4 anos
Ofícios Recebidos e Expedidos(inclusive circulares)	2018 e 2019	4 anos
Ofícios Comunicação de Óbitos	2016 e 2017	5 anos
Ofícios Suspensão/Restabelecimentos de Direitos Políticos	2014 e 2015	8 anos
Recibo de alimentação de mesário	2018, 2020 e 2021	1 ano
Requerimento de Alistamento Eleitoral(RAEs)	2017 e 2018	5 anos
Requerimento de desfiliação partidária	2015, 2016, 2018 e 2019	2 anos
Boletim de urna e zerésimas	2016 e 2018	4 anos, contados do dia do pleito.
Justificativas Eleitorais	2018	Após o pleito subsequente.
Comprovantes de votação de eleitores que não votaram	2022	"Ar. 247. Os comprovantes de comparecimento que permanecerem junto ao Caderno de Votação poderão ser descartados depois de finalizado o processamento dos arquivos de faltosos pelo TSE". Res. TSE nº 23.669/2021

Os interessados poderão requerer, no prazo supracitado e às suas expensas, a alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que se qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida a este Juízo Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico e afixar no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Brejo da Madre de Deus/PE, ao trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três(31/01/2023). Eu, \_\_\_\_\_, Luciana dos Santos Dias da Silva Gonçalves de Azevedo, Chefe do Cartório, preparei e conferi o presente edital, que vai subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral desta 54ª Zona.

Altino Conceição da Silva

Juiz Eleitoral da 54ª ZE



Documento assinado eletronicamente por **ALTINO CONCEIÇÃO DA SILVA, Juiz(a) Eleitoral**, em 31/01/2023, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2117447** e o código CRC **A6641753**.